

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS**  
**Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana – IPSSCH**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional - PPGPSI**  
**Núcleo de Estudos e Pesquisas E'léékò**

**Projeto de Extensão:**  
**AGENTES DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL DO POVO DE TERREIRO**

**Edital para processo seletivo simplificado de bolsistas de extensão de graduação e pós-graduação / 2025.**

A Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas E'léékò, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da UFRGS, através do Projeto de Extensão *Agentes de Promoção da Igualdade Racial do Povo de Terreiro*, IAP 2989, torna público o presente Edital e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

### **1. Objetivos**

#### **1.1 Geral:**

Formar Agentes de Promoção da Igualdade Racial do Povo de Terreiro, visando o acompanhamento e a efetivação de ações exequíveis em prol da igualdade racial e civilizatória nos municípios de Porto Alegre, Gravataí, Viamão, Alvorada e Guaíba.

#### **1.2 Específicos**

- Contribuir com o fortalecimento das estruturas de promoção da igualdade racial nos municípios de Porto Alegre, Gravataí, Viamão, Alvorada e Guaíba;
- Assegurar que lideranças do povo de terreiro estimulem suas comunidades a assumirem o protagonismo na formulação, implementação e monitoramento de políticas de promoção da igualdade racial e civilizatória em seus municípios;
- Fomentar parcerias entre Agentes da sociedade civil e órgão de políticas de promoção da igualdade racial, garantindo a descentralização de ações e maior efetividade quanto à implementação das ações e políticas públicas que visam a igualdade racial, especialmente, no âmbito da saúde e da educação.

### **2. Finalidade**

Este edital tem o objetivo de selecionar 3 (três) bolsistas de extensão de graduação, vinculados ao Instituto de Psicologia, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); e 1 (um) bolsista de extensão de pós-graduação (mestrado ou doutorado), com bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

### **3. Critérios de seleção**

<b>Bolsista de extensão – Graduação</b>	<b>Bolsista de extensão – Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado)</b>
<b><i>Requisitos necessários</i></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Matrícula regular no curso de graduação em psicologia da UFRGS;</li><li>• Conhecimento avançado de informática;</li><li>• Conhecimento básico dos dispositivos de informação e comunicação das redes</li></ul>	<b><i>Requisitos necessários</i></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Matrícula regular em curso de mestrado ou doutorado na UFRGS;</li><li>• Conhecimento avançado de informática;</li><li>• Conhecimento básico dos dispositivos</li></ul>

sociais; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilidade de 20 horas semanais;</li> <li>• Capacidade de escrita científica (publicações científicas e de vulgarização da ciência).</li> <li>• Experiência com projetos sociais.</li> </ul>	de informação e comunicação das redes sociais; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilidade de 20 horas semanais;</li> <li>• Capacidade de escrita científica (publicações científicas e de vulgarização da ciência).</li> <li>• Experiência com projetos sociais.</li> <li>• Experiência com o povo de terreiro.</li> </ul>
<b>Requisitos desejáveis</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência com o povo de terreiro;</li> <li>• Capacidade de comunicação;</li> <li>• Conhecimento de métodos de pesquisa social;</li> <li>• Estar nos primeiros semestres da graduação.</li> </ul>	<b>Requisitos desejáveis</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de comunicação;</li> <li>• Conhecimento de métodos de pesquisa social;</li> <li>• Estar nos primeiros semestres do curso de mestrado ou doutorado.</li> </ul>

#### 4 Atividades dos bolsistas

<b>Bolsista de extensão – Graduação</b>	<b>Bolsista de extensão – Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação em reuniões sistemáticas de orientação;</li> <li>• Apoio na preparação das atividades extensionistas;</li> <li>• Apoio na sistematização de informações em um banco de dados específico do projeto;</li> <li>• Levantamento bibliográfico para atividades do curso de formação e outras produções acadêmicas;</li> <li>• Produção e apresentação de comunicações científicas;</li> <li>• Apoio para a organização de oficinas e rodas de conversas no território;</li> <li>• Apoio na elaboração de relatórios;</li> <li>• Apoio na divulgação de informações sobre o projeto nas redes sociais;</li> <li>• Apoio na construção de estratégias de mobilização do povo de terreiro;</li> <li>• Apoio na organização de seminários e outros eventos vinculados ao projeto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação em reuniões sistemáticas de orientação;</li> <li>• Preparação das atividades extensionistas;</li> <li>• Sistematização de informações em um banco de dados específico do projeto;</li> <li>• Levantamento bibliográfico para atividades do curso de formação e outras produções acadêmicas;</li> <li>• Produção e apresentação de comunicações científicas;</li> <li>• Apoio para a organização de oficinas e rodas de conversas no território;</li> <li>• Elaboração de relatórios;</li> <li>• Apoio na divulgação de informações sobre o projeto nas redes sociais;</li> <li>• Apoio na construção de estratégias de mobilização do povo de terreiro;</li> <li>• Apoio na organização de seminários e outros eventos vinculados ao projeto.</li> </ul>

#### 5. Período de atividades

De 1 de abril a 16 de dezembro de 2025.

#### 6. Inscrições

6.1. Período de inscrição: De 05/03/2025 a 11/03/2025, às 12h;

6.2 Cópia do comprovante de matrícula;

6.3 Cópia do Currículo Lattes;

6.4. Carta de Intenções;

6.5. Enviar documentos por e-mail para o endereço: [agentes.povodeterreiro@gmail.com](mailto:agentes.povodeterreiro@gmail.com);

### **7. Critérios de avaliação**

7.1. Documentos completos enviados por e-mail (em anexo), no período indicado no item “6 Inscrições”, impreterivelmente;

7.2. Capacidade de se apresentar, escrever sobre o percurso acadêmico, profissional e/ou de militância, articulado às futuras intenções com o projeto expresso na Carta de Intenções;

7.3. Experiências com projetos de extensão ou com movimentos sociais;

7.4. Disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais;

7.5. Critério de desempate: gênero feminino; com experiência com o povo de terreiro, matriculada nos primeiros anos do curso.

### **8. Cronograma do processo seletivo**

8.1. Análise da documentação: 11 e 12 de março de 2025

8.2. Publicação do resultado: 13 de março de 2025

8.3 Início das atividades: 1 abril de 2025

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

---

Profa. Dra. Míriam Cristiane Alves  
Coordenadora do Projeto